



## **DELIBERAÇÃO Nº 003/2024 - CAD/UENP**

**Súmula:** Referenda o Ato Executivo 027/2023 – GR/UENP, que autoriza o afastamento, em regime integral, do Professor Maurício de Aquino.

Considerando e-protocolo 21.277.918-0;  
Considerando parecer nº 003/2024 - CAD/UENP;  
Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2024;  
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

### **DELIBERAÇÃO**

**Art. 1º.** Fica referendado, sem alterações, o Ato Executivo 027/2023 – GR/UENP, que autoriza o afastamento, em regime integral, do Professor Maurício de Aquino, RG nº 7.046.475-6, lotado no Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Jacarezinho, para cursar Pós-Doutorado na área de Ciência da Religião e Teologia, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em  
Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2024.

**Original Assinado**

**Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini**  
Reitor